



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DECRETO Nº 013/2024  
DE 17 DE MARÇO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS)  
DIAS NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO  
PELO FALECIMENTO DE MARIA  
SALVELINA MOURA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento de **Maria Salvelina Moura**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 17 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PETERSON DANTAS ARAÚJO  
Data: 17/03/2024 18:15:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
**PREFEITO**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

6425

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

atos institucionais

decretos

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

DECRETO Nº 013/2024 DE 17 DE MARÇO DE 2024

17/03/2024

RESUMO
--------

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO PELO FALECIMENTO DE MARIA SALVELINA MOURA.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

17/03/2024

Sibely Evlem Santos Bruno